

Prestadora de Serviços IMG da Silva

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 15 de Agosto de 2014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UBS DA RESERVA INDIGENA,
CONTRATO Nº 83/2014

FATO

A empresa **Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME**, CNPJ nº 12.526.902/0001-45, sito a **Rua Tomé de Souza 155, Bairro Alvorada, Pato Branco – PR**, vem mui respeitosamente, através de seu representante legal, o Sr. Sinval Goetten da Silva, pedir prorrogação de prazo do objeto acima mencionada, conforme razões abaixo:

RAZÕES:

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve ao seguintes fatores:

1. **CHUVAS NO PERÍODO** – Devido ao excesso de chuvas no período.
2. **PAGAMENTOS** – Houve paralização na obra por falta de pagamento

CONCLUSÃO:

Devido razões acima citadas e certos de vossa compreensão, peço prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato em 90 dias.

Desde já agradecemos.



Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

**VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45**

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALMANN GOETTEN DA SILVA ME, referente ao contrato nº 83/2014, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução da ampliação Unidade Básica de Saúde na Reserva Indígena. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu pelas fortes chuvas no período e por falta de liberação de verba do órgão competente, o que impossibilitou a conclusão da obra.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 16 de agosto de 2014

Silviámir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 83/2014**, referente a Tomada de Preços nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 - bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS da Reserva Indígena, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 83/2014 de 19 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - (46) 3245-1447
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Resolução nº 03, de 09 de setembro de 2014.
Concede licença para assumir cargo de Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas ao Vereador Romir de Oliveira Ribeiro.
O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Requerimento nº 03/2014, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2014, expedir a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida, nos termos dos termos do art. 30, IV, da Lei Orgânica Municipal, licença por prazo indeterminado, a partir do dia 09 de setembro de 2014, ao Vereador Romir de Oliveira Ribeiro para assumir o Cargo de Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

Valdevino de Oliveira Querino,
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Sr. SILVIA PLETSCH BORTOVI, aprovada no Concurso Público 002/2012, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo sido convocada para tomar posse no cargo, através do Edital de Convocação nº 26/2014, publicado na Edição nº 0675, do dia 03/09/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (www.diariosm.com.br), na Edição nº 6170, do dia 03/09/2014 do Diário do Sudoeste, bem como por contato telefônico, não compareceu no prazo legal para assumir a vaga.
Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.
Bom Sucesso do Sul, 10 de setembro de 2014.

Andréia Zanella
Chefe da Div. Recursos Humanos

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Sr. SIMONE DE ANDRADE, aprovada no Concurso Público 002/2012, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo sido convocada para tomar posse no cargo, através do Edital de Convocação nº 26/2014, publicado na Edição nº 0675, do dia 03/09/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (www.diariosm.com.br), na Edição nº 6170, do dia 03/09/2014 do Diário do Sudoeste, bem como por contato telefônico, não compareceu no prazo legal para assumir a vaga.
Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.
Bom Sucesso do Sul, 10 de setembro de 2014.

Andréia Zanella
Chefe da Div. Recursos Humanos

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
CNPJ: 06.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, nº 200 - Fone/Fax: (46) 3246-1211
E-mail: gabinete@camarasaudedoiaguaçu.pr.gov.br - Saúde do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 13/2014, de 08 de setembro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, SUELI GIVA BOCHIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei nº 349 (Plano de Cargos e Salários) de 04 de julho de 2006. Art. 1º.

RESOLVE:
1º - AMPLIAR, carga horária suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao servidor CELITO LUCAS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 04/2011, de 06 de março de 2011.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, em 08 de setembro de 2014.

SUELI GIVA BOCHIO
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 83/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogando o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS da Reserva Indígena, por mais 90 (noventa) dias, no seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 10 de setembro de 2014. Frank Artel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 84/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogando o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS Capelin, por mais 90 (noventa) dias, no seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 10 de setembro de 2014. Frank Artel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2014 - Pregão Presencial nº 95/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF UAPSE, para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívda. Valor total de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015. Coronel Vívda, 03 de setembro de 2014. Frank Artel Schiavini, Prefeito Municipal.

Liliane Guarezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Getúlio Vargas, 21 - CEP: 81.709-539/0001-26 - Palmas - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2014.

Processo: nº 29/2014.

Pregão Presencial nº 68/2014.

Objeto: de melhor proposta para Contratação de empresa prestadora de serviços na realização de Exames de Raio X (diagnóstico em radiologia simples e com contraste para prestação de serviços por procedimento), e emissão de laudos médicos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários, sem interrupção, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 08/09/2014.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 17.799.539/0001-26 - empresa, Eiva de Lourdes da Cruz Volante ME - R\$ 807.973,45 (oitocentos e sete mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, telefone (46) 3263-7000, no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 149/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014

OBJETO: Aquisição de lajeiras para atender o posto de saúde (conforme orientação da vigilância sanitária estadual, conforme descrição mínima no edital).

PRazo DE ENTREGA: 15 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 23 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berschneider, nº 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, no pelo telefone (46) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu - PR, 10 de setembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014

OBJETO: Aquisição de armário em MDF para a cozinha da creche conforme projeto em anexo ao edital.

PRazo DE ENTREGA: 30 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 23 de setembro de 2014 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berschneider, nº 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, no pelo telefone (46) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu - PR, 10 de setembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2014.

OBJETO: SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS EM ARQUITETURA WEB, DIRECIONADO AOS SETORES DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONTABILIDADE, PARA O CONTROLE DE CONVÊNIOS FEDERAIS, CONTRATOS DE EMPREITADA, TERMOS ADITIVOS, ACOMPANHAMENTO E EVOLUÇÃO DA OBRA DE FORMA INTEGRADA.

CONTRATANTE: Município de Sulina
CNPJ: 09.889.886/0001-43
CONTRATADA: APLANAR - TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ: 17.848.812/0001-08
PRazo DE EXECUÇÃO: imediato
VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: 90F 0802 10 452 20 2 40 3903050000
SERVIÇOS: URBANOS E PÙBLICOS

Ratifico e Dispensa de Licitação em conformidade com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sulina, 10 de setembro de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014

CONTRATADA: APLANAR - TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ: 17.848.812/0001-08
OBJETO: SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS EM ARQUITETURA WEB, DIRECIONADO AOS SETORES DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONTABILIDADE, PARA O CONTROLE DE CONVÊNIOS FEDERAIS, CONTRATOS DE EMPREITADA, TERMOS ADITIVOS, ACOMPANHAMENTO E EVOLUÇÃO DA OBRA DE FORMA INTEGRADA.

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite nº 29/2014
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 108914 FORD - Companhia de São João - RS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR
EDITAL Nº 006/2014

Convide a população para participar da Audiência Pública, a ser realizada juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, no dia 30 de setembro de 2014, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores, para os seguintes assuntos:

Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2014.

Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano 2015.

São João, 10 de setembro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito Municipal.

A publicação na íntegra do ato acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: AMSOP/DIOEIMS.COM.BR, edição do dia 11-09-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02,

de 08 de setembro de 2014, do

Conselho Municipal de Saúde do Município Bom Sucesso do Sul - PR. Dispõe sobre Aprovação da Avaliação de Metas atingidas em 2013 e Pactuação de Indicadores de Saúde para 2014-SISPACTO no município de Bom Sucesso do Sul. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 10/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Portaria nº 3908/GM, de 30/10/98 e pela Lei Municipal nº 181/99, de 07 de abril de 1999, com alterações da Lei nº 569 de 19 de setembro de 2007;

Resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" Avaliação de Metas atingidas em 2013 e Pactuação de Indicadores de Saúde para 2014-SISPACTO no município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Bom Sucesso do Sul, 09 de setembro de 2014.

Evandro Eduardo Prechlik
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA DO OESTE - PR
DECRETO Nº 161/2014

DATA: 10.09.2014
SÚMULA: Adm. Crédito Adicional Suplementar, em Fonte de Recursos e de outras provisões.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em crédito a Fonte de Recursos: 802, na dotação alçada relacionada no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1431/2013 de 20-11-2013.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração - SF		
04.01.0001.3.001	Aperfeiçoamento e Sistema de Planejamento		
3.390.83	Indenizações e Restituições	802	1.500,00
	TOTAL		1.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste Decreto, deverão ser de dotação própria do exercício conforme demonstrativo anexado.

CATEGORIA ECONÔMICA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1329.01.01.47.1700	Restituição de Apl. Contábil BEDEFAM	802	1.500,00
	TOTAL		1.500,00

Art. 3º - Ativação dos recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste Decreto, deverá ser de dotação própria do exercício conforme demonstrativo anexado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, em 10 (dez) dias do mês de setembro de 2014.

Elisandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Diretor de Apoio de Administração

DECRETO Nº 162/2014

DATA: 10.09.2014

SÚMULA: Adm. Crédito Adicional Suplementar e de outras provisões.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso I, e II da Lei Municipal nº 1431/2013 de 20-11-2013 e artigo 27 da Lei nº 1423/2013 de 08-11-2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), nas dotações alçadas relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1431/2013 de 20-11-2013.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Departamento de Educação e Esportes		
0401	Div. Recreativa e Desportiva		
27.812.8019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.390.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (OBT)	000	1.800,00
3.390.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (OBT)	000	1.800,00

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0701	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.8051.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.390.30	Materiais de Consumo (354)	000	18.000,00
	TOTAL		20.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste Decreto, deverão ser de dotação própria do exercício conforme demonstrativo anexado.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Departamento de Educação e Esportes		
0401	Div. Recreativa e Desportiva		
27.812.8019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
4.490.15	Aquisição de Imóveis (270)	000	2.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0701	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.8051.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.390.30	Materiais de Consumo (354)	000	18.000,00
	TOTAL		20.800,00

Art. 3º - Ativação dos recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste Decreto, deverá ser de dotação própria do exercício conforme demonstrativo anexado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, em 10 (dez) dias do mês de setembro de 2014.

Elisandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Diretor de Apoio de Administração

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681



AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas dos recursos da Saúde, relativas ao segundo (2º) Quadrimestre de 2014.

A referida audiência ocorrerá no dia 30 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, 09 de setembro de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014

DATA: 18/08/14

ABERTURA: 01/09/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF UAPSF, PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANA LUIZA DE AGUIAR-CLÍNICA MÉDICA-ME	15.245.005/0001-51	13.204,00	158.448,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

DATA: 14.08.2014

ABERTURA: 02.09.2014

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: contratação de empresa para conclusão da construção de prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma Academia de Saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexas ao presente.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 156/2013 referente a Tomada de Preços nº 13/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 12 de Setembro de 2014 a 11 de Dezembro de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2014 – Pregão Presencial nº 95/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF UAPSF, para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 83/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS da Reserva Indígena, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 84/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS Caçador, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Errata do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

Na edição nº 0663 DIOEMS, de 18 de agosto de 2014 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 07/2014 – Onde se lê valor total: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), leia-se, Valor Global de R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

CONVITE

AVIANCE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas Municipais relativas ao 2º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, sugestões para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas Municipais referente ao 2º quadrimestre de 2014, sugestões para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a ser realizada a partir das 18:10 horas do dia 29 de setembro de 2014, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VOLMIR LASTA

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde

2º quadrimestre de 2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2014, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 30 de setembro de 2014, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VOLMIR LASTA

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

EDITAL Nº 008/2014 de 10/09/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-Inscritos (7º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 e, Considerando os Editais nº. 002/2014 de 12/02/2014, 003/2014 de 12/03/2014, 004/2014 de 10/04/2014, 005/2014 de 09/05/2014, 006/2014 de 14/07/2014 e 007/2014 de 14/08/2014 que divulgou a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio referente, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º período destinado às inscrições, conforme cronograma estabelecido no Edital de Abertura de Seleção de Estagiários, **RESOLVE**

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 7º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 01/09/2014 a 05/09/2014, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1395506640

<http://amsop.dioems.com.br>